



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0310 CATTANI SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EXT.: 336 KM

003.0525-5A0 PATO BRANCO - FOZ DO IGUAÇU T.P.: 06h15

ITINERÁRIO: BR-158,PR-280,PR-180,PR-483,PR-182,BR-277

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TEMPO DE PERCURSO COM RETIFICAÇÃO DE TABELA

PROTOCOLO: 20.074.532-9

VIGÊNCIA: 01.03.2023

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PATO BRANCO				FOZ DO IGUAÇU									
08:00	1	15:30	2	23:55	3	09:00	3	12:30	4	18:05	1		
Francisco Beltrão	09:00	1	16:30	2	01:00	3	São Miguel do Iguaçu	09:30	3	13:00	4	18.35	1
Ampere	X	1	17.30	2	01.40	3	Medianeira	10.00	3	13:20	4	19.05	1
Realeza	10:15	1	18:00	2	02.10	3	Matelândia	10.10	3	13:40	4	19:25	1
Capitão Leônidas Marques	11:00	1	18.50	2	02:40	3	Céu Azul	10.30	3	14:00	4	19:45	1
Cascavel (chega)	12:30	1	20.05	2	04:00	3	Cascavel (chega)	11.30	3	15:00	4	20:30	1
Cascavel (parte)	12:30	1	20:25	2	04:00	3	Cascavel (parte)	12.00	3	15:00	4	20:50	1
Céu Azul	13:20	1	20:40	2	04:40	3	Capitão Leônidas Marques	13.15	3	16:10	4	22:00	1
Matelândia	13:40	1	21:05	2	05:00	3	Realeza	13.55	3	17:00	4	22:35	1
Medianeira	14:05	1	21:25	2	05:20	3	Ampere	14.35	3	X	4	X	1
São Miguel do Iguaçu	14:20	1	21:40	2	05:35	3	Francisco Beltrão	15.35	3	18:20	4	00:10	1
Foz do Iguaçu	15:05	1	22:20	2	06:20	3	Pato Branco	16.45	3	19:30	4	01:20	1

AOS SABADOS

PATO BRANCO				FOZ DO IGUAÇU					
08:00	1	15:30	2	09:00	3	12:30	4		
Francisco Beltrão	09:00	1	16:30	2	São Miguel do Iguaçu	09:30	3	13:00	4
Ampere	X	1	17.30	2	Medianeira	10.00	3	13:20	4
Realeza	10:15	1	18.10	2	Matelândia	10.10	3	13:40	4
Capitão Leônidas Marques	11:00	1	18.50	2	Céu Azul	10.30	3	14:00	4
Cascavel (chega)	12:30	1	20.05	2	Cascavel (chega)	11.30	3	15:00	4
Cascavel (parte)	12.50	1	20:25	2	Cascavel (parte)	12.00	3	15:00	4
Céu Azul	13:20	1	20:40	2	Capitão Leônidas Marques	13.15	3	16:10	4
Matelândia	13:40	1	21:05	2	Realeza	13.55	3	17.10	4
Medianeira	14:05	1	21:25	2	Ampere	14.35	3	X	4
São Miguel do Iguaçu	14:20	1	21:40	2	Francisco Beltrão	15.35	3	18:20	4
Foz do Iguaçu	15:05	1	22:20	2	Pato Branco	16.45	3	19:30	4

AOS DOMINGOS E FERIADOS

PATO BRANCO				FOZ DO IGUAÇU									
08:00	1	15:30	5	23:55	3	09:00	3	12:30	4	18:05	1		
Francisco Beltrão	09:00	1	16.30	5	01:00	3	São Miguel do Iguaçu	09.30	3	13:00	4	18.35	1
Ampere	X	1	17.30	5	01:30	3	Medianeira	10.00	3	13:20	4	19:05	1
Realeza	10:15	1	18.10	5	02:10	3	Matelândia	10.10	3	13:40	4	19:25	1
Capitão Leônidas Marques	11:00	1	18.50	5	02:40	3	Céu Azul	10.30	3	14:00	4	19:45	1
Cascavel (chega)	12:30	1	20.05	5	04:00	3	Cascavel (chega)	11.30	3	15:00	4	20:30	1
Cascavel (parte)	12.50	1	20:25	5	04:00	3	Cascavel (parte)	12.00	3	15:00	4	20:50	1
Céu Azul	13:20	1	20:40	5	04:40	3	Capitão Leônidas Marques	13.15	3	16:10	4	22:00	1
Matelândia	13:40	1	21:05	5	05:00	3	Realeza	13.55	3	17:00	4	22:35	1
Medianeira	14:05	1	21:25	5	05:20	3	Ampere	14.35	3	X	4	X	1
São Miguel do Iguaçu	14:20	1	21:40	5	05:35	3	Francisco Beltrão	15.35	3	18:20	4	00:10	1
Foz do Iguaçu	15:05	1	22:20	5	06:20	3	Pato Branco	16.45	3	19:30	4	01:20	1

" Não poderá vender passagens de e entre Cascavel - Foz do Iguaçu, vice versa".

Curitiba 28 de fevereiro de 2023

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **PatoBrancoFozdolguacuREG0310003.05255A001.03.2320.074.5329Corrigida.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 28/02/2023 15:40 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **20.074.532-9** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 28/02/2023 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49608051d27aed322a20d9a29b273026.